

SNA oficia Sideral sobre descumprimento do prazo de pagamento do
vale-alimentação
27/01/2025

Na sexta-feira (24), o SNA enviou um ofício à Sideral Linhas Aéreas questionando a empresa sobre denúncias de descumprimento do prazo de pagamento do vale-alimentação, que deve ser realizado até o dia 20 de cada mês.

Veja o ofício na íntegra: <https://bit.ly/42ujMWn>

Conforme previsto na CCT da aviação regular, o pagamento dentro do prazo é uma obrigação da empresa.

Diante disso, o SNA solicita esclarecimentos e o imediato pagamento do benefício aos aeronautas da Sideral, em conformidade com a CCT.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via WhatsApp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!